IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 690

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo Licitatório em epigrafe, Modalidade Inexigibilidade de Chamamento nos termos do Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO**, Processo n.º 89/23 – Inexigibilidade de Chamamento Público N. 42/23, para para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL**, inscrita no CNPJ. 45.137.296/0001-25, com sede na Rua 04, N. 82, CEP. 15775-000, Santa Fé do Sul/SP, destinado a Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte e atividades associativas.

Santa Rita D'Oeste/SP, 24 de março de 2026.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO N. 01/26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL

Assinatura: 25/03/2026

Objeto: Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte e atividades associativas

Valor: R$ 36.840,00

Prazo: 31/12/2026

Fundamentação Legal: Lei 13019/14

Processo N. 13/26 – Inexigibilidade de Chamamento Público N. 01/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

O Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo Licitatório em epigrafe, Modalidade Inexigibilidade nos termos estabelecido pelo Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO, Processo n.º 89/23 – Inexigibilidade 42/23, para para formalização de parceria mediante termo de colaboração/fomento, a ser celebrada com a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA FE DO SUL, inscrita no CNPJ. 50.572.395/0001-75, com endereço Rua Três, N. 1269, CEP. 15775-000, Centro, Santa Fé do Sul/SP, destinado Atividades de associações de atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência à população do município, em consonância com os princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde — SUS.

Santa Rita D'Oeste/SP, 24 de março de 2026.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO N. 02/26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA FE DO SUL

Assinatura: 25/03/2026

Objeto: Atividades de associações de atendimentos hospitalares, ambulatoriais e de urgência à população do município, em consonância com os princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde — SUS

Valor: R$ 310.464,00

Fundamentação Legal: Lei 13019/14

Processo N. 14/26 – Inexigibilidade de Chamamento Público N. 02/26

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50
FONE: (17) 3643-1132
camara@camarasantaritadoeste.sp.gov.br / camarasantarita@hotmail.com
Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, relativas ao Exercício de 2023"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, etc;
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele DECRETA:

Artigo 1º - São consideradas **BOAS** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, objeto do **TC – 004151.989.23-3, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita D'Oeste, 25 de março 2026.

Vanessa Braga dos Santos
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinada sua publicação na imprensa escrita.

Dimas Carvalho Amil
Servidor Designado